

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 06 de julho de 2020 às 08h00
Seleção de Notícias

UOL Notícias | BR

Direitos Autorais

Rolling Stones ameaçam processar Trump por uso de música em campanha 3

Migalhas | BR

ABPI

MIGALHAS nº 4.886 4

Propriedade Intelectual

Fake news: a lei precisa ser eficiente, não perfeita 15

MSN Notícias | BR

Pirataria

Do plágio à falsificação, controle de fraudes acadêmicas tem lacunas nas universidades 18
LUDIMILA HONORATO

Rolling Stones ameaçam processar Trump por uso de música em campanha



Do site Roque Reverso

Rolling Stones (FOTO: DIVULGAÇÃO)

Os Rolling Stones ameaçaram processar o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, após o republicano continuar usando as músicas da banda britânica na campanha eleitoral.

O aviso foi dado depois que Trump ignorou uma notificação extrajudicial relacionada ao uso de uma das músicas do grupo, nada menos que "You Can't Always Get What You Want".

A história já é antiga, já que a canção foi utilizada na campanha eleitoral de Trump em 2016, quando ele foi eleito presidente da República.

Agora, ela voltou a ser tocada em comício promovido por ele no último dia 20 de junho, em Tulsa, no Estado do Oklahoma, na campanha pela reeleição do republicano, que anda em baixa nas pesquisas eleitorais.

abpi.empauta.com

A banda entrou em contato com a associação internacional que protege os direitos de autor, International Music Council (IMC) e com a Broadcast Music, Inc. (BMI), órgão responsável por demandas do tipo nos Estados Unidos.

"A BMI notificou a campanha de Trump, em nome dos Stones, avisando que o uso não autorizado de suas músicas constituirá uma violação do contrato de licenciamento. Se Donald Trump desconsiderar a exclusão da música e persistir, ele enfrentará uma ação judicial por romper o embargo e tocar uma música que não foi licenciada a ele", diz a organização de **direitos** autorais em nota enviada ao site da revista norte-americana *Deadline*.

O problema de Trump com bandas e músicos que não autorizaram suas músicas nas campanhas e comícios é de longa data.

O republicano já teve a negativa do Twister Sister, do R.E.M., do Aerosmith, do Guns N' Roses e de Neil Young, entre outros nomes importantes da música.

MIGALHAS nº 4.886



Registro

Migalhas anuncia que, a partir de hoje, conta com mais um Apoiador:

Advocacia Souza Dantas

()

"A cabeça humana é inferior às matemáticas divinas."

Machado de Assis

"Só Jesus na causa"

Bolsonaro libera uso de máscara em templos religiosos, mas obriga seu uso em espaços públicos, vias públicas e transportes públicos. ()



Convicção

Na próxima terça-feira, o CNMP deverá julgar pedido de providências de Lula contra procuradores da Lava Jato pelo famoso episódio do PowerPoint, no qual acusavam o ex-presidente de liderar uma quadrilha. Para a defesa de Lula, os meninos de Curitiba utilizaram a estrutura e recursos do MPF para manifestar posicionamentos políticos. ()

Execuções trabalhistas - TR x IPCA

Gilmar Mendes nega pedido da PGR e mantém suspensão de execuções trabalhistas que envolvam correção monetária. S. Exa. afirmou que a medida cautelar "não impede o andamento dos processos, tampouco a produção de atos de execução, adjudicação e transferência patrimonial no que diz respeito à parcela do valor das condenações que se afigura incontroversa pela aplicação de qualquer dos dois índices de correção". ()

Execuções trabalhistas - TR x IPCA - II



Continuação: MIGALHAS nº 4.886



Acerca da nova decisão, a presidente da Anamatra, Noemia Porto, acredita que as dúvidas não foram dissipadas: "O ministro tenta ressalvar atos de execução, parecendo preservar decisões transitadas em julgado, mas isto não está claro". ()

Impacto regulatório

Os advogados Caio Ferreira Silva e Tatiana Dra-tovsky Sister, do escritório Pinheiro Neto Advogados, destacam os principais pontos do decreto 10.411/20, que regulamenta a AIR - Análise de Impacto Regulatório de atos emitidos pelo governo Federal. ()



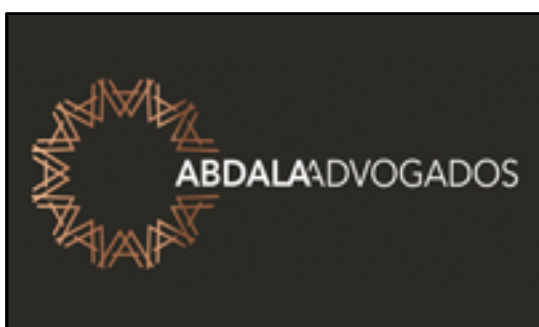
Previdenciário

STJ fixa tese repetitiva admitindo cumulação de salários e benefício por incapacidade pago retroativamente. ()



Vício de construção

Ação para obter a cobertura securitária por vício de construção, no caso de apólice pública vinculada ao SFH - Sistema Financeiro de Habitação, deve ser ajuizada durante o prazo do financiamento ao qual o seguro está vinculado ou, no máximo, em até um ano após o término do contrato. Assim, decidiu a 4ª turma do STJ ao assentar ser inviável a pretensão de acionar o seguro por vícios de construção anos após o fim do financiamento. ()



Denúncia anônima - Busca e apreensão

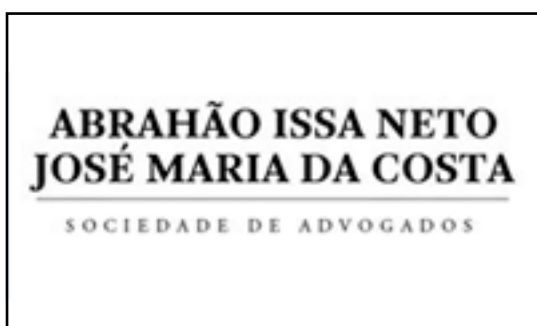
Denúncia anônima sem outros elementos indicativos da ocorrência de crime não legitima busca e apreensão em domicílio sem mandado judicial. Por isso, a 6ª turma do STJ reconheceu a ilicitude das provas obtidas por meio de violação de domicílio e dela derivadas e absolveu o recorrente. ()

??????

Continuação: MIGALHAS nº 4.886



Inaugurou-se hoje uma nova modalidade? Protocola-se a denúncia e com ela uma busca e apreensão? Com efeito, no caso de José Serra e da filha Verônica, anuncia-se a denúncia e, concomitantemente, a busca e apreensão. Ora, ora, há algo errado aí... Ou havia motivo para denúncia, e a busca e apreensão é meramente pirotécnica, ou não havia motivo para denúncia e a busca e apreensão se dá para colher provas que irão embasá-la. Ou seja, um é excludente do outro, de modo que vamos aguardar os acontecimentos para poder entender.



Novo Apoiador

A Advocacia Souza Dantas é uma sociedade de advogados constituída em 2004, em Salvador. Desde a sua fundação, presta relevantes serviços, desenvolvendo um sólido trabalho voltado à efetivação de direitos de pessoas físicas e jurídicas. Os valores que inspiram o desenvolvimento do trabalho pela equipe da banca são a defesa da legalidade e do Estado Constitucional Democrático como meio de contribuição para o desenvolvimento de uma sociedade livre, fraterna e igualitária, e o amor ao próximo como indispensável elemento agregador e de coesão social. e conheça o novo Apoiador do Migalhas.



Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Pandemia na Justiça

Teste de covid-19

Juiz de Direito Jansen Fialho de Almeida, do DF, suspendeu a contratação de 100 mil testes rápidos da covid-19 sem licitação pela Secretaria de Saúde do DF. Ao decidir, magistrado reconheceu a urgência do combate ao coronavírus, mas ponderou que a proteção ao erário é pilar do Estado Democrático de Direito . ()



Desconto para lojista



Loja de shopping consegue redução das cotas de condomínio, taxas de consumo, aluguel mínimo e fundo de promoção e propaganda. Decisão é do juiz de Direito Marcelo Nobre de Almeida, da 7ª vara Cível da Barra da Tijuca/RJ. O magistrado ainda determinou que nos seis meses subsequentes fica restabelecido o "aluguel percentual". O lojista é representado pelo escritório Albuquerque Melo Advogados. ()

Acesso municipal

Órgão Especial do TJ/SP suspende validade de decretos do município de Ilhabela/SP que estabeleciam necessidade de autorização prévia para entrada e circulação na ilha. Para desembargador Moacir Peres, relator, houve falta de razoabilidade do município ao restringir o acesso à bela ilha de Ilhabela. ()



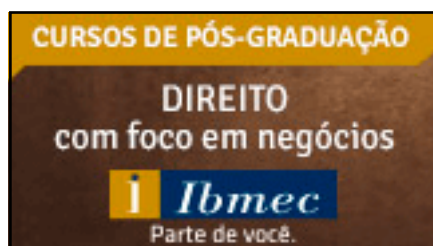
Academia

O desembargador Oswaldo Luiz Palu, do TJ/SP, deferiu reabertura de uma academia na cidade de Limeira/SP a partir do dia 6/7. O magistrado considerou o decreto Federal 10.344/20, que incluiu as academias de ginásticas no rol das atividades essenciais. Além disso, afirmou que governadores e prefeitos têm autonomia, e não soberania, para decidir acerca de tais medidas: "Ou seja, por decreto autônomo não podem instituir o que bem entendam, quando bem entendam, contra quem bem entendam, sob as circunstâncias que bem entendam". ()



Hospedagem

A 1ª câmara de Direito Público do TJ/SP autorizou o funcionamento de um motel de Pinamonhangaba/SP apenas para fins de hospedagem. O colegiado considerou que o estabelecimento pode ser alternativa para quem está de passagem, como caminhoneiros, que necessitam de hospedagem, descanso, higiene e alimentação. ()



Aérea na pandemia - Acordo trabalhista



TST homologa acordo coletivo firmado entre a Azul e o sindicato dos aeronautas. Com validade de 18 meses, acordo contempla como garantia principal a comandantes, copilotos e comissários, a vedação de dispensa sem justa causa entre julho de 2020 e dezembro de 2021. ()

Execução trabalhista

A juíza do Trabalho substituta Yumi Saruwatari Yamaki, de Rolândia/PR, permitiu a redução de cláusula penal referente a atraso no pagamento de acordo trabalhista. Segundo o acordo, a empresa teria que pagar 50% incidente sobre as parcelas, mas a magistrada reduziu para 28,6%. ()

Constituição

No dia 7/7, às 12h, Migalhas realiza o webinar "Crises, Cortes e Constituições (4ª edição)". Participe! ()

Semanário migalheiro

Confira as matérias mais lidas desta semana em Migalhas:

Tribunais iniciam retomada das atividades pre-abpi.empauta.com

senciais. () Morre, aos 49 anos, o advogado José Eduardo Carneiro Queiroz. () Processo é extinto diante da captação irregular de clientes por advogado. () Idosa será indenizada por descontos em aposentadoria de empréstimo consignado fraudulento. () Servidores que ingressaram no serviço até 2003 conseguem aposentadoria integral. () Serasa indenizará por deixar de notificar devedor de negativação. () Doméstica que ganhava meio salário-mínimo não receberá diferenças salariais. ()

Migalhas

O lugar para ver e ser visto é aqui !

Educação

Ministro Barroso deferiu liminar e suspendeu os efeitos de dispositivos da lei estadual 15.433/19 do RS que estipulam a idade de ingresso no 1º ano do ensino fundamental. Segundo S. Exa., é competência privativa da União editar normas gerais sobre educação e ensino. ()

Advocacia irregular

A OAB/RS, por meio de sua Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional, suspendeu cautelarmente advogado e sócio administrador de uma empresa que ofereceu "nova alternativa" para acordos trabalhistas sem a necessidade de um advogado. A publicidade usava expressões como: "você não precisa gastar com advogados" e "você só põe a mão no bolso se o acordo sair". ()

Saúde - Partos

TJ/SP julga inconstitucional lei paulista (17.137/19) que garante à parturiente a possibilidade de optar pela cesariana, mesmo sem indicação médica. Para Órgão Especial, houve usurpação de competência legislativa da União. ()

Cadastro de inadimplentes

Banco e órgão de proteção ao crédito são condenados por cobrança ilegítima e inscrição indevida. Decisão é da juíza de Direito substituta Michele Vargas, da 4ª vara Cível de Itajaí/SC. As empresas terão que pagar R\$ 10 mil diante da inexistência do débito. ()

"Retrato de uma injustiça"

Em artigo, os advogados Marina Coelho Araújo, Daniel Zaclis e Murilo de Lima Albregard, da banca Costa, Coelho Araujo e Zaclis Sociedade de Advogados, apresentam uma pesquisa sobre a aplicação do crime de apropriação indébita tributária no Estado de São Paulo entre 26 de março e 29 de abril de 2020, feita especificamente nos arquivos digitais do TJ/SP. ()

Dano ao Erário

O juiz de Direito João Batista Lopes do Nascimento, da 2ª vara de Fazenda de Belém/PA, determinou, em liminar, a indisponibilidade de bens de ex-secretário da SEDOP - Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Pará, bem como de sócios de construtoras por supostas irregularidades na obra de asfaltamento de trechos urbanos nos municípios do Estado do Pará, inclusive na região do Xingu e Lago Tucuruí, no ano de 2018. O limite da indisponibilidade deve ser no valor de R\$ 44 milhões. (Clique aqui)

Direto da Redação

Eram os estertores da madrugada, quando no horizonte surgiam os primeiros sinais do grande Astro. Mais um dia se anunciava no parque gráfico deste vibrante matutino. Não havia nuvem no céu a perturbar o pictórico cenário. Quando, enfim, irrompeu o primeiro raio de Sol, eis que ele foi pousar diretamente no ponto mais alto do prédio principal deste rotativo. E o que fica ali? Ali, como todos sabem (e temem), está chantado o suntuoso gabinete de nosso amado Diretor. O Sol batia nas janelas e refletia nos cristais austríacos multiplicando sua intensidade, de-

volvendo ao firmamento mais luz ainda do que recebia. O espetáculo passou a atrair a atenção de todos os colaboradores, que assistiam a tudo embasbacados. Até que um dos tantos jardineiros do grupo, sr. Luís, catorze minutos depois, viu nisso um significado e falou que aquilo era um sinal de esperança. Os tempos difíceis de 2020 estavam no fim, e tudo voltaria ao normal. Era amostra de que nosso amado Diretor teria a luz para nos guiar. Alguns minutos mais se passaram, até que chegou um aviso da alta Direção de que o tempo despendido em assistir à cena seria descontado no salário. E se reclamassem, seria 10 chibatadas para cada minuto perdido.

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Colunas

Precatórios

Quais as regras para estabelecer honorários dos serviços em um processo de precatório? ()

Marketing Jurídico

Para os escritórios que estão perdendo contratos e clientes, o consultor Alexandre Motta, do Grupo In-rise, orienta que o ideal é mostrar como o serviço é essencial, não apenas como uma banca que ajuda ocasionalmente, mas sim passar a ideia de que, sem a ajuda rotineira, a vida e o dia a dia da empresa podem ser muito mais difíceis. ()

Impressões Digitais

Os advogados Daniel Bittencourt Guariento e Ricardo Maffei Martins tratam do open banking, uma espécie de plataforma que permite a integração das chamadas interfaces de programação de aplicativos ou APIs. ()

HotSite especial

Migalhas de peso - Pandemia

Plano de saúde

Como fica o plano de saúde do empregado demitido sem justa causa em tempos de pandemia? Sobre o assunto, veja o que fala a advogada Mirella Lacerda, do escritório Holanda Advocacia. ()

Perícia técnica

Como realizar a perícia de arquitetura e de engenharia em época tão singular? Luiz Paulo Gião de Campos, do escritório Lopes & Giorno Advogados, discute. ()

Migalhas de peso

Débitos trabalhistas

TR versus IPCA: Qual índice de atualização dos débitos trabalhistas deve prevalecer? Confira, nas palavras da advogada Paula Corina Santone, da banca Rayes & Fagundes Advogados Associados, importantes comentários sobre o tema. ()

Combate às fake news

Da banca Pires & Gonçalves - Advogados Associados, a advogada Patricia Peck Pinheiro destaca os pontos positivos e os que precisam ser melhorados no PL 2.630/20, que cria a lei brasileira de liberdade, responsabilidade e transparência na internet, aprovado pelo Senado. ()

Pagamentos via

Solução de pagamentos via WhatsApp: Onde estão os potenciais problemas concorrenciais? A questão é debatida pelos advogados Rachel Pinheiro de Andrade Mendonça e Elvino de Carvalho Mendonça, do escritório Mendonça Advocacia. ()

Crédito imobiliário

A redução da taxa de juros pode beneficiar as construtoras. É o que diz Catherine de Andrade Colle, advogada no escritório Rücker Curi Advocacia e Consultoria Jurídica. Veja a opinião na íntegra. ()

Direitos dos idosos

A advogada Daniele de Faria Ribeiro Gonzaga, da banca Jacó Coelho Advogados, mostra que a sociedade precisa se preparar para o envelhecimento populacional e aprimorar seus meios de proteção e garantias aos direitos dos idosos. ()

Comparamos seu precatório!

precatórios.migalhas.com.br

WhatsApp Migalhas

Receba notícias direto no seu celular.

para se cadastrar.

Migalhas mundo

Sigilo

Suprema Corte dos EUA aceita pedido de Trump para reter partes do relatório da Rússia, sobre a suposta interferência nas eleições presidenciais de 2016. (MI -)

Lavagem de dinheiro

Bruxelas tomou medidas legais contra Holanda, Bélgica e Áustria por não aplicar as regras da União Europeia contra a lavagem de dinheiro. (MI -)

Abuso sexual infantil

Após diálogo com executivos do Google e Facebook, Comitê Judiciário do Senado dos EUA aprovou, por unanimidade, PL que visa acabar com a disseminação de material de abuso sexual infantil on-

line. (MI -)

APP Migalhas

Baixe agora mesmo o aplicativo Migalhas e seja o primeiro a receber o Informativo. É gratuito e não precisa de cadastro . ()

Informe publicitário

Tudo que você precisa num único lugar. Shop-Fácil.com, uma empresa Bradesco . ()

Contratação

O escritório Opice Blum, Bruno, Abrusio e Vainzof Advogados Associados anuncia a chegada de Humberto Ortiz Rodriguez, que atuará nas áreas de adequação à LGPD e serviços de DPO. ()

Novo site

Escritório Warde Advogados acaba de lançar seu novo site. Com um visual mais moderno e dinâmico, é possível conhecer um pouco mais sobre a história do escritório, suas áreas de atuação, seus integrantes e a agenda de eventos . ()

Baú migalheiro

No dia 3 de julho de 1821, há 199 anos, chegou a Lisboa, de volta do Brasil, acompanhado de toda a família real, da corte e do governo português, o rei D. João VI. Desembarcando, no dia seguinte dirigiu-se imediatamente à Sé Patriarcal, e daí à sala das Cortes, a fim de prestar o juramento de observar e fazer observar as bases da Constituição portuguesa. Começava então a última fase da vida turbulenta do Monarca, que poucos anos mais teria de vida. (Compartilhe)

Migalhíssimas

A 97ª edição da série "O Direito em tempos de Co-

vid-19", promovida IDP, debate hoje, às 11h, o "Marco regulatório do saneamento e as perspectivas para a próxima década". O evento é coordenado pelo advogado e professor de Direito Constitucional Rodrigo Mudrovitsch (Mudrovitsch Advogados) e pelo professor do mestrado Ney Bello. () Hoje, às 16h, a Associação dos Cabos e Soldados (ACS) irá promover um debate ao vivo entre advogados especialistas para discutir temas de interesse da classe policial militar. Entre os participantes, Eliezer Pereira, do escritório Pereira Martins Advogados Associados. () Com organização do professor titular da USP, Gustavo Ferraz de Campos Mônaco, e apoio do escritório Lee, Brock, Camargo Advogados (L-BCA), acontece de 6 a 10/7, das 10 às 12h30, o seminário virtual "Direito e Culturas: O que Pesquisar no Direito Internacional Privado Atual". () Dia 7/7, às 16h, Pinheiro Neto Advogados realiza o webinar "Acessibilidade digital e comunicacional em tempos de pandemia", com Cid Torquato, secretário municipal da Pessoa com Deficiência de SP, e Simone Freire, especialista em acessibilidade digital e idealizadora do "Web para Todos". A moderação é de Ciro Torres Freitas, sócio da banca. () Professor nos cursos de mestrado e doutorado do Centro Universitário de Brasília e presidente do Centro de Estudos Constitucionais, o ministro aposentado do STF, Carlos Ayres Britto (Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia), é o convidado de Ana Tereza Basílio, vice-presidente da OAB/RJ e sócia do escritório Basilio Advogados, para a live sobre o "Judiciário pós pandemia", que acontece dia 24/7, às 16h. A transmissão será pelo Canal YouTube de Ana Tereza Basílio. A Comissão de Direito Tributário da OAB/ES recebeu como convidado ontem, no "Sarau Tributário", o advogado, professor, conselheiro da OAB/RJ e presidente da Associação Brasileira de Direito Financeiro (ABDF), Gustavo Brigagão. Alessandro Rostagno (Pieroti, Miguel, Rostagno & Guimarães e Souza Advogados Associados) é o organizador do webinar. () Chalfin, Goldberg & Vainboim Advogados divulgou a 10ª edição do informativo "Superando a Crise". () O escritório Fernando José da Costa Advogados, preocupado

com a situação da pandemia do coronavírus, elaborou a 12ª edição do boletim informativo "Coronavírus e o Direito Penal". ()

Novidade

O promotor de Justiça Igor Pereira Pinheiro trata da autonomia da confissão judicial diante de provas ilícitas, tema da obra "Crimes Eleitorais e Conexos", da Editora JH Mizuno. ()

Impactos da LGPD no Judiciário

Hoje, a **ABPI** - Associação Brasileira da **Propriedade** Intelectual promove o webinar "Impactos da LGPD (Lei Geral de Propriedade de Dados) no Judiciário". O evento, organizado pelos coordenadores da Comissão de Estudos de Solução de Controvérsias da **ABPI**, Marcela Trigo e Fábio Pereira, trará para o debate Mário Viola, coordenador de projetos na área de Direito do ITS-Rio (Instituto de Tecnologia e Sociedade), e Christian Perrone, consultor de Políticas Públicas e pesquisador sênior do ITS-Rio. O evento é gratuito para associados da **ABPI**. ()

Execução trabalhista

"Soluções Práticas para a Execução Trabalhista" é um curso online que será ministrado pela empresa Ricardo Calcini | Cursos e Treinamentos. O treinamento, com limite de 30 vagas, ocorrerá dias 14, 16, 21, 22 e 23/7, das 19 às 21h30. Concorra a uma vaga-cortesia. ()

Manual de fluxos e procedimentos

No dia 30/7, das 19 às 21h, aprenda como elaborar o "Manual de Fluxos e Procedimentos" de acordo com o método Samantha Albini e Radar - Gestão para Advogados, orientado pelas regras da ISO 9001, melhores práticas, gestão de projetos, demais técnicas dos serviços jurídicos e adaptável a todos os softwares de gestão. Receba um exemplo exclusivo de

manual de fluxos e procedimentos. ()

Direito Imobiliário

O curso "Direito Imobiliário", da PUC-SP, promove a formação de profissionais habilitados, por intermédio do conhecimento jurídico, a enfrentar os desafios dispostos no âmbito do Direito Imobiliário. Inscreva-se. ()

Online

A CEO Treinamentos realiza o curso online "Divórcio, Casamento e União Estável". Confira! ()

Plataforma digital

A plataforma digital do Centro de **Mediação** da AASP será lançada hoje, às 15h, durante webinar gratuito que contará com a presença do presidente do TJ/SP, desembargador Geraldo Pinheiro Franco. Inscreva-se. ()

Recuperação de tributos

A partir do dia 21/7, o IbiJus - Instituto Brasileiro de Direito promove a "Maratona Advocacia em restituição de tributos". O curso é 100% online e gratuito. ()

Prêmio internacional

Os pesquisadores da FGV Direito SP, Aline Gonçalves de Souza e Eduardo Pannunzio, foram os vencedores da primeira edição do concurso "Civil Society Policy Impact Research Award", promovido pela International Society for Third-Sector Research (ISTR). ()

Bom fim de semana!

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Migalhas também é cultura!

Monteiro Lobato | Joaquim Manuel de Macedo | Padre Antônio Vieira | Luís Roberto Barroso | Joaquim Nabuco | Paulo Bomfim | Lima Barreto | Olavo Bilac | Bernardo Guimarães | Camilo Castelo Branco | Aluísio Azevedo | Bastos Tigre | Rui Barbosa | Machado de Assis | Euclides da Cunha | Eça de Queirós | José de Alencar

e acesse mais títulos

Mural Migalhas

Veja abaixo as cidades carentes de profissionais:

Cabo Verde/MG

Jardim/CE

Miguel Alves/PI

Niquelândia/GO

Paulistana/PI

São Valério da Natividade/TO

Cadastre-se como um Correspondente Migalhas . ()

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"June Jobs Gains Exceed Outlook, With A Warning"

The Washington Post - EUA

"Hospitalizations rise as virus rebounds"

Le Monde - França

"Macron se sépare d'Édouard Philippe"

Corriere Della Sera - Itália

"Conte-Zingaretti, vertice del chiarimento Ma il decreto semplificazioni non decolla"

Le Figaro - França

"Macron veut maintenir le cap de son quinquennat"

Clarín - Argentina

"La Justicia ordenó que se avance en acusar a los iraníes del ataque a la AMIA"

El País - Espanha

"El Gobierno inyecta 40.000 millones para la economía digital y verde"

Público - Portugal

"Estado nacionaliza EFACEC sem saber quanto é que vai pagar"

Die Welt - Alemanha

"USA: Trauriger Rekord bei Neu-Infektionen mit Corona"

The Guardian - Inglaterra

"Pressure on Prince Andrew as friend Maxwell arrested"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Juro baixo no País faz brasileiros buscarem aplicações no exterior"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Decisões de Gilmar podem represar até R\$ 1 bilhão por mês"

O Globo - Rio de Janeiro

"Alta da indústria em maio indica que pior da crise passou"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"A dimensão de uma tragédia"

Correio Braziliense - Brasília

"Reabertura no DF inclui de restaurantes a escolas"

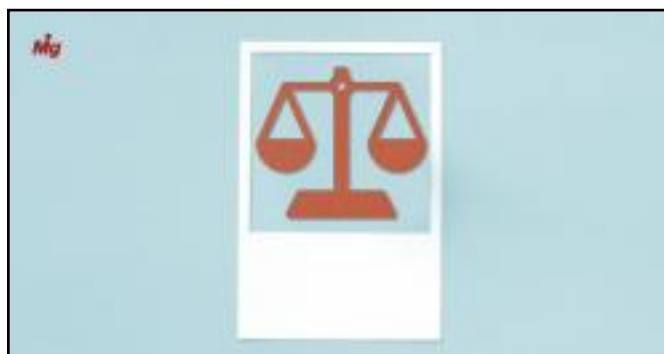
Zero Hora - Porto Alegre

"Para reforçar o crédito, Caixa passará a financiar custos de cartório e do ITBI"

O Povo - Ceará

"O futebol cearense em meio à polêmica da retomada"

Fake news: a lei precisa ser eficiente, não perfeita



Na noite de terça (30/6), o Senado Federal aprovou o PL 2630/2020, que cria a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet. Foram 44 votos a favor e 32 contra, num texto que após uma série de adiamentos, polêmicas e modificações segue agora para a Câmara dos Deputados.

Houve críticas em relação à proposta, por conta da rapidez com que foi analisada, pela falta de um amplo debate da sociedade em relação ao conteúdo, e os possíveis riscos e consequências em relação à privacidade e liberdade de expressão.



t

Pela rede social Twitter, o presidente da Casa, Davi Alcolumbre (DEM-AP), defendeu que o PL vai garantir a transparência nas redes sociais e o combate às notícias falsas na internet, "numa matéria que trouxe à tona um tema imprescindível aos dias atuais". Caso seja aprovado pelos deputados, o projeto vai à sanção presidencial.

Premissas: princípios que a lei atende e todos estão de acordo:

A legislação de combate a fake news está baseada em preceitos e garantias fundamentais já previstas pela Constituição Federal de 1988 e também no Marco Civil da Internet que merecem ser reforçados e aperfeiçoados devido aos desafios que o avanço das tecnologias traz para o exercício das liberdades na Sociedade Digital. São eles:

Liberdade de expressão

Transparência

Neutralidade

Identificação (não anonimato)

Responsabilização

Devemos lembrar que a busca do combate ao dis-



t

Continuação: Fake news: a lei precisa ser eficiente, não perfeita



curso do ódio na internet é de hoje, remonta pelo menos desde a época do lançamento do já extinto serviço Orkut. Desde então, infelizmente o problema só se agravou e se sofisticou, com o aumento da utilização de novas ferramentas que agora contam com o apoio de robôs para aumentar o risco e dificultar o combate dessa prática pelas autoridades.

Isso é uma grande ameaça às liberdades, além de colocar em risco os próprios usuários, que não conseguem discernir nem diferenciar quando estão interagindo com um perfil humano de uma máquina, tampouco identificar facilmente o que é uma informação manipulada.

Esta legislação se faz urgente e essencial, para tratar um problema que é complexo, e por isso, deve enfrentá-lo com uma abordagem buscando a simplificação, ou seja, resolver, mesmo que parcialmente e em camadas evolutivas. Não vamos conseguir ter uma lei perfeita, mas precisamos buscar ter uma lei que possa ser eficiente e sujeita a melhorias futuras.

Pontos positivos:

Definição clara dos conceitos relacionados ao que é fake news (desinformação) e outros necessários para entendimento do problema.

Retirada da exigência de fornecimento de documento de identificação válido e número de celular para a criação de contas em redes sociais e serviços de mensagem (risco de violação da privacidade dos usuários).

rios).

Limite de encaminhamento de uma mesma mensagem para até cinco usuários ou grupos. Durante período de propaganda eleitoral, situações de emergência ou de calamidade pública, isso se reduz para uma única mensagem.

Contas que funcionem com automatização ("robôs") poderão ser excluídas se não deixarem essa informação clara - foco na transparência para evitar o desvio ou abuso de uso de tecnologia que busque a enganação (manipulação).

As plataformas de redes sociais deverão ter sede e representante legal no Brasil, mas sem a obrigatoriedade de um banco de dados no país.

Remoção imediata de conteúdo em situações de violação a direitos de crianças e adolescentes (isso é muito importante, não há que esperar para remover, deve prevalecer o princípio do menor dano possível e neste caso é a proteção do menor, que é o mais vulnerável).

As redes sociais terão que divulgar relatórios trimestrais públicos de transparência sobre os conteúdos e contas que foram moderados. Falta especificar a metodologia e como isso afetaria o trabalho de diferentes plataformas.

A forma como ficou a definição do Conselho ao final chegou a um meio termo, mas deve-se ter muito cuidado para não haver problema de autonomia e isenção, possível manipulação/influência política.

Pontos que ainda precisam ser melhorados:

O PL deve evitar entrar em questões de definição de tecnologia aplicável para não ficar obsoleto.

O detalhamento sobre questões relacionadas ao mérito do conteúdo em si traz alguns desafios, tem o fator positivo de não ter que tudo parar no Judiciário, mas pode também dar muito poder às plataformas

Continuação: Fake news: a lei precisa ser eficiente, não perfeita

sem critérios claros para realização desta remoção o que pode ferir a liberdade de expressão, apesar da premissa de se trazer mais a aplicação dos termos de uso e do direito de resposta. Este é um ponto ainda não bem resolvido.

Precisa focar a atenção da responsabilização nas empresas que financiam esses conteúdos massivos, a lei voltou demais o foco para os usuários e para as plataformas.

*Patricia Peck Pinheiro é advogada especialista em Direito Digital, **Propriedade** Intelectual, Proteção de Dados e Cibersegurança. Graduada e doutorada pela USP, PhD em Direito Internacional. Árbitra do Conselho Arbitral do Estado de São Paulo - CAESP, vice-presidente jurídica da ASEGI. Sócia do escritório Pires & Gonçalves - Advogados Associados, da empresa de educação EDOOKA e presidente do Instituto iStarde Ética Digital.

Do plágio à falsificação, controle de fraudes acadêmicas tem lacunas nas universidades

SÃO PAULO - O **plágio** é a mais comum e antiga fraude acadêmica. Vem dos séculos da Roma e Grécia antigas, quando já se tinha noções básicas de propriedade sobre obras intelectuais. De lá para cá, o **direito** autoral e os tipos de transgressões deram nova cara às condutas antiéticas no meio acadêmico, que podem ser mais comuns do que se tem notícia. Embora universidades prezem pela integridade científica e tenham mecanismos de controle, o Brasil ainda tem lacunas para identificar esses problemas.

A discussão sobre isso ficou mais evidente nos últimos dias com a polêmica que envolve Carlos Alberto Decotelli. Nomeado ministro da Educação pelo presidente Jair Bolsonaro, ele pediu demissão após ter seu histórico acadêmico e profissional questionados, **com** suspeita de fraude na dissertação de mestrado e de registro de doutorado não concluído no currículo.

Mas o que não é amplamente noticiado fica restrito aos comitês de ética das instituições de ensino ou nem chega a ser desvendado. Isso faz pesquisadores do tema acreditarem que há casos de subnotificação.

"Quando a comunidade científica era pequena, tinha um autocontrole informal, que era eficiente. Acho que sempre teve fraude, mas o nível era mantido num patamar razoável. Hoje, tem uma comunidade científica de massa. Uma pessoa não consegue acompanhar tudo o que está na sua área, então você tem facilidade maior para ter fraudes não percebidas, não identificadas", afirma Luiz Henrique Lopes dos Santos, coordenador adjunto da diretoria científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (**Fapesp**).

Outro indicador de que pode haver casos não notificados é a grande quantidade de trabalhos acadêmicos produzidos a cada ano, somada à ausência de busca proativa por essas má condutas. Munir Skaf,

pró-reitor de Pesquisa da Universidade de Campinas (**Unicamp**), explica que a instituição não possui um comitê que avalia as publicações, que chegam a 4,7 mil artigos por ano encaminhados a entidades internacionais. "Quem avalia é o próprio sistema internacional e (as fraudes) até são mais comuns do que desejaria. Quando aparecem casos de fraudes ou má conduta, isso provoca um desgaste enorme na carreira e também para a instituição."

Na Universidade de São Paulo (**USP**), cerca de 3 mil teses e 4 mil dissertações são defendidas a cada ano. Do total, três ou quatro são confirmadas com alguma fraude e o autor, que já foi nomeado doutor ou mestre, tem o título cancelado. Mas o processo de avaliação da má conduta só é feito a partir de denúncia. "Não tem como analisarmos ou manter grupo de pesquisadores analisando 7 mil trabalhos por ano. Teria de ter equipe formada por professores, não pessoas leigas", justifica Carlos Gilberto Carlotti Junior, pró-reitor de Pós-graduação da USP. "Confiamos que a banca e o orientador tenham feito esse serviço."

Já na Universidade Estadual Paulista (**Unesp**), o sistema é semelhante: um caso é apreciado pela Comissão de Ética da instituição só quando há denúncia de inconsistência nos trabalhos acadêmicos, explica Rosa Maria Feiteiro Cavallari, presidente do órgão interno. Antes de chegar nesse patamar, as queixas podem passar pela ouvidoria geral ou pró-reitorias de pesquisa. "A comissão discute não só casos específicos à pesquisa, mas questões amplas relativas a docentes, relações, publicação. Nossa preocupação é muito mais educativa."

Campus da USP da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Sociais (FFLCH).

Em nota, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) informou que possui um "rigoroso Código de Ética e Conduta e utiliza, já há 10 anos, as mais eficientes fer-

Continuação: Do plágio à falsificação, controle de fraudes acadêmicas tem lacunas nas universidades

ramentas anti-plágio, conforme a matéria abordada". Sobre a acusação de plágio na dissertação de mestrado de Decotelli, de 2008, a universidade prometeu apurar o caso.

No caso dos cursos da educação continuada, da qual a instituição afirma que Decotelli foi professor, a FGV disse que "não é obrigatório, pelas diretrizes acadêmicas oficiais, que o corpo docente tenha mestrado ou doutorado, pelo que tais formações não têm que ser obrigatoriamente apresentadas pelos professores". Segundo a fundação, desde março de 2020, cerca de 950 professores em educação continuada atuavam na FGV, entre os quais o indicado ao Ministério da Educação.

Brasil tem regras pouco evidentes, diz especialista

Marília Mendes Ferreira é professora livre-docente do Departamento de Letras Modernas da USP, trabalha com escrita acadêmica e, desde 2012, pesquisa plágio na educação. Mestre e doutora em Linguística Aplicada, tem experiência com boas e más condutas acadêmicas no Brasil e no exterior. "Lá fora, você tem mais orientação para que as pessoas não cometam isso, as regras do jogo são mais claras."

Ela cita, por exemplo, que é mandatório para qualquer ingressante na universidade um curso de escrita acadêmica, independentemente da área em que vai atuar. A preparação pode durar mais de um semestre.

Carlotti Junior, da USP, diz que todo aluno que ingressa na pós-graduação faz curso introdutório de três aulas sobre definições de plágio e autoplágio (quando o autor "recicla" trabalhos anteriores). Como complemento, diz, a instituição tem manuais de boas práticas dentro da pesquisa que fica disponível para professores e alunos.

Em uma de suas pesquisas, Marília comparou o tratamento dado ao plágio pelas universidades de Harvard, Stanford, ambas dos Estados Unidos, USP e Unicamp. Ao analisar o site das instituições, notou que as internacionais deixam regras mais evidentes e há setores que ajudam os professores a lidarem com a questão.

"Nos EUA e Europa, a maior consequência que alguém pode sofrer é banimento acadêmico", diz François Ramos, professor da Universidade Presidente Antônio Carlos (Unipac), em Minas, que analisou fraude acadêmica no mestrado e doutorado. "A pessoa não é digna mais de habitar o ambiente acadêmico e terá de começar tudo de novo, em outra área", afirma.

"As punições são mais rigorosas e os códigos, de forma geral, são mais rigorosos." No Brasil, ele diz haver uma cultura de justificar as fraudes como incorreção curricular ou desajuste de informação.

Índice remissivo de assuntos

Direitos Autorais
3, 18

ABPI
4

Propriedade Intelectual
4, 15

Pirataria
18